

**PORTARIA N.º 1.484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Suspender Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa .*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias coletivas da rede municipal de ensino, conforme determina o Instrução Normativa n. 02/2016;

CONSIDERANDO o recesso aos servidores lotados no Paço Municipal, conforme Decreto n. 3693, de 16 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender até o dia 08 de janeiro de 2018 o prazo para que a Comissão Processante, instituída por mim em ato próprio, através da Portaria n. 1.425/2017, apresente o relatório final da Sindicância Administrativa n. 004/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**